



Estado do Rio Grande do Sul

*Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar*

Secretaria de Administração e RH.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 290/2026/SA de 26-08-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor **Adriano Bastianello Balconi**, motorista, matrícula nº 449, lotado na Secretaria de Saúde:

**Período aquisitivo:** 05.11.2022 a 04.11.2023

**Período concessivo:** 31/08/2026 a 04/09/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".